



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 110, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Concede licença a Servidora  
Municipal para tratamento de  
saúde.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

**C O N C E D E**

A Servidora Municipal, **ANGELA APARECIDA TUZZIN**, fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/02/2022 a 21/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de fevereiro de 2022.

*Miro Mülbeyer*  
**MIRO MÜLBEIER**

**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se.  
Aos 18/02/2022.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.